



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO N° 01/2018

Nomeia o espaço da pós-graduação do Instituto de Matemática e Estatística.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a importância do professor Omar Catunda para o desenvolvimento da pós-graduação, não só no IME, mas em toda a UFBA,

CONSIDERANDO as datas comemorativas dos 50 anos do Mestrado em Matemática e os 50 anos do Instituto de Matemática e Estatística,

CONSIDERANDO a deliberação extraída da 217ª reunião da CONGREGAÇÃO do IME em sessão extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o centro de pós-graduação do Instituto de Matemática e Estatística como Centro de pós-graduação Professor Omar Catunda.

Art. 2º Esta resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação pela Congregação do Instituto de Matemática e Estatística e publicação no site ime.ufba.br,

Gabinete da Direção do Instituto de Matemática e Estatística, 15 de janeiro de 2018.


EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO